Ofício n°. 236/2017/GP-AB

Água Boa, 21 de dezembro de 2017.

VETO AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Cumpre-nos comunicar-lhes que, na forma do disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, **VETO** integralmente o Projeto de Lei Legislativo nº 010 de 04 de dezembro de 2017, aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa em sessão ordinária ocorrida em 18 de dezembro de 2017 **"Institui a Verba de Natureza Indenizatória pelo Exercício da Atividade Parlamentar e dá outras providências."**

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 002/18 LV. ____ FL. ____
DATA 05/02/18

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 377/17 FOLHA ____
HORA 16:58 DATA 21/12/17
Adriana

Av. Planalto, nº 410 - Centro- Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

MENSAGEM DE VETO N°. 003/2017.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 002/18 LV. 2 FL.
DATA 05 / 02 / 18.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 45, §1º e 72, IV, ambos da Lei Orgânica do Município, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DO VETO, aposto ao Projeto de Lei Legislativo nº 010 de 04 de dezembro de 2017**, aprovado pelo plenário desta Casa Legislativa em Sessão do dia 18 de dezembro de 2017, que **"Institui a Verba de Natureza Indenizatória pelo Exercício da Atividade Parlamentar e dá outras providências."**, a saber:

RAZÕES DO VETO

Considerando que, embora o Projeto de Lei tenha legalidade, o momento não é adequado para a sua implantação;

Considerando ainda a falta de interesse público pela matéria em questão e,

Considerando-se as incertezas relativas aos repasses constitucionais face as instabilidades políticas e econômicas vivenciadas pela nação brasileira.

Por todo o exposto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, é que, à luz do regramento previsto na Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente VETO, devolvendo a matéria ao necessário reexame dessa Egrégia Casa Legislativa, no aguardo de que, a partir de nova apreciação, as razões apresentadas possam ser acolhidas, com a manutenção do presente veto.

Reitero meu respeito aos Nobres Pares desta Casa e conto com a devida compreensão.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal